



# 1º CONGRESSO CATARINENSE DE CIÊNCIAS FORENSES

Rede Catarinense de Pesquisa em Ciências Forenses

24-26 JUN 2026 | FLORIANÓPOLIS, SC

## TERROR E TRAUMA NO CONTEXTO ESCOLAR DO SÉCULO XXI: COLUMBINE, REALENGO E SUZANO EM PERSPECTIVA CRIMINOLÓGICA

Congresso Catarinense de Ciências Forenses, 1ª edição, de 24/06/2026 a 26/06/2026

ISBN dos Anais: 978-65-5465-186-8

BRIZON; Ana Luiza D Angelo de Almeida <sup>1</sup>

### RESUMO

**INTRODUÇÃO:** Os atentados armados em escolas, como os ocorridos em Columbine (1999), Realengo (2011) e Suzano (2019), configuram manifestações contemporâneas de violência extrema, com impactos que ultrapassam as vítimas diretas e produzem terror coletivo. À luz da concepção filosófica de terrorismo proposta por Igor Primoratz, tais eventos podem ser compreendidos como atos deliberados dirigidos a civis, com finalidade simbólica e ampla repercussão social. **OBJETIVO(S):** Analisar os referidos atentados sob a perspectiva da Criminologia Crítica, articulada à Psicanálise e à Filosofia Política; identificar elementos comuns nos perfis dos agressores e nas falhas institucionais; e propor diretrizes preventivas fundamentadas na cultura da paz. **MÉTODO:** Trata-se de pesquisa qualitativa, de natureza bibliográfica e documental, baseada na revisão da literatura científica e em relatórios oficiais sobre violência escolar. A análise comparativa dos casos buscou identificar convergências estruturais relacionadas à exclusão social, ao sofrimento psíquico e à radicalização em ambientes digitais. **RESULTADOS:** Observou-se que os casos apresentam fatores recorrentes, como histórico de bullying, experiências de rejeição, fragilidade dos vínculos afetivos e a ausência de suporte psicossocial consistente. Constatou-se ainda o papel do ambiente digital na difusão de discursos de ódio e no fenômeno do *copycat crime*, potencializando a dimensão performativa e midiática dos ataques. Tais elementos evidenciam a insuficiência de respostas exclusivamente punitivas. **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Conclui-se que a prevenção do terrorismo escolar exige políticas públicas integradas que articulem educação, saúde mental e segurança, com ênfase na escuta qualificada, no fortalecimento dos vínculos institucionais e na promoção da cultura da paz como estratégia para enfrentar a violência juvenil. **REFERÊNCIAS:** Primoratz I. What is terrorism? J Appl Philos. 2013;30(2):129-138. Brasil. Ministério da Educação. Relatório sobre ataques em escolas no Brasil. Brasília: MEC; 2024. Baratta A. Criminologia crítica e crítica do direito penal. 3. ed. Rio de Janeiro: Revan; 2002.

**PALAVRAS-CHAVE:** Psicanálise, Criminologia, Bullying, Saúde Mental, Cultura

<sup>1</sup> Uniasselvi, anabrizonestudo@gmail.com

